RESOLUÇÃO N° 07, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Institui a Campanha "Maio Laranja" no âmbito da Câmara Municipal de Mococa e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão realizada no dia 16 de setembro de 2019, o Plenário aprovou o Projeto de Resolução nº 006/2019, de autoria da Vereadora Valdirene Donizete da Silva Miranda, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução institui a Campanha "Maio Laranja" no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, visando a conscientização e prevenção dos atos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A campanha, realizada com o suporte da Escola do Legislativo "Dr. Tiago Ferraz de Siqueira", consistirá na realização de palestras e debates sobre a Lei nº 9.970/2000, que cria o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º. A Câmara Municipal poderá convidar autoridades e profissionais para proferir palestras e outras atividades de cunho informativo e educacional sobre temas correlatos ao objeto desta resolução.

Art. 3º. A Câmara Municipal, durante a realização dos eventos do "Maio Laranja", poderá colher sugestões de políticas públicas que possam contribuir para a diminuição dos atos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de setembro de 2019

ELIAS DE SISTO
Presidente

AGIMAR ALVES
Acumulando 1º e 2º Secretário